

**INDICAÇÃO Nº 056/2023**  
**PROTOCOLO Nº 208/2017**  
**DATA: 10/08/2023.**

Os vereadores (as) **GESMARI INÊS JANDREY, JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, e EDUARDO GUILHERME ARTMANN**, integrantes da bancada do PP, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença deste plenário apresentar a seguinte indicação:

### **INDICAÇÃO:**

Que o Executivo, providencie a retomada e a instalação de lixeiras que contenham duas repartições, uma para lixo seco e outra para lixo orgânico, devidamente, identificadas, a serem instaladas em passeios públicos, espaços públicos, tais como escolas, postos de saúde, ginásios de esporte, secretarias municipais e unidades públicas, principalmente no centro e avenidas. Esta providencia trará uma melhor eficiência no recolhimento do lixo da cidade, contribuindo diretamente com o trabalho da Associação de Catadores Cidadania Sustentável Ibirubá. Nesse mesmo sentido, promova campanhas educativas sobre a reciclagem do lixo, e informativas sobre os horários e locais de Recolhimento do lixo seco, através do departamento responsável.

### **Justificativa**

Esta indicação tem por objetivo incentivar a reciclagem e a melhoria da limpeza dos espaços públicos em geral, além de reforçar o compromisso do cidadão a fazer a separação do lixo, contribuindo para melhora da coleta seletiva e, conseqüentemente, a preservação do meio ambiente.

Importante salientar que o município possui a Lei Municipal 2.781/2018, que institui o programa “Adote uma Lixeira”, onde poderá estabelecer parcerias com empresas privadas, entidades sociais, a fim de serem parceiras, com direito a publicidade. Nesse sentido importante a divulgação desta Lei, através da Secretaria de obras e viação e do departamento de meio ambiente na busca de parceiros que possam colaborar com a substituição e padronização das lixeiras públicas.

O projeto de lei também tem objetivo pedagógico, com identidade visual, reforçando a responsabilidade de todos sobre essa questão.

Sala de Sessões, em 10 de Agosto de 2023.

**Ver.<sup>a</sup> GESMARI INÊS JANDREY.**  
**Bancada do PP.**

**Ver.<sup>a</sup> JAQUELINE BRIGNONI WINSCH.**  
**Bancada do PP**

**Ver. EDUARDO GUILHERME ARTMANN.**  
**Bancada do PP.**